

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Nome / Name
ANGELA MARIA BARBOSA DA SILVA

Nome Social / Social Name

Registro Geral-CPF / Personal Number
903.973.719-34

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
02/10/1968

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
CRUZEIRO DO OESTE/PR

Validade / Expiry
14/07/2035



Angela Maria Barbosa da Silva

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C10006932730



3582501399

Filiação / Filiation

MARIA ARROYO BARBOSA

FRANCISCO FLORENTINO BARBOSA

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue
CRUZEIRO DO OESTE/PR 14/07/2025

Emissão / Issue

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

Marcus Vinícius Das Costa Machado

Diretor

Marcus Vinícius Das Costa Machado



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

358-25-01399



CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE

MATRÍCULA

ANGELA MARIA BARBOSA

3079.8775

ENDEREÇO

NÚMERO

Nº LADO - Nº FRENTE

R IVAI

218

Q01 L22-B ENTREGAR AO LADO

CEP

LOCAL

87.400-000 CRUZEIRO DO OESTE

ROTEIRO DE LEITURA

HIDRÔMETRO

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP

086-08-24-300-41480

Y20AA0018312-4-1

011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coll. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	30	30	30	0	30	
Nº Amostras Realizadas	30	30	30	23	30	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	30	30	30	23	30	

Conclusão Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	X	X	X	X	X	X	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2025	PAGO	PAGO	X	PAGO	PAGO	PAGO	X	X	---	---	---	---

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

PREFEITURA(R\$)

SANEPAR(R\$)

TAXA DE LIXO

6,92

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
		ÁGUA	ÁGUA ESGOTO
RES Mínimo	5		52,33 41,86
De 6 a 10m3	1	1,62	1,62 1,30

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25
5	6	5	6	7	7	5	6	4	5	5

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	11/09/2025	461	467	6	09/2025

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	5	24/09/2025

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
13/10/2025	53,95	43,16	6,92	104,03

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR

6 EM 6 MESES! CAIXA-D'ÁGUA LIMPA, SAÚDE GARANTIDA!

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 7,92

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE

82690000001-7 04030109202-5 50924307987-8 75092025719-3



CTRL:3079.8775.0925.7159

ROTEIRO:086-08-24-300-41480

40D1A91D2F11ECA3F53F18B1BA64D77A697AFFA3140626D39195A1B95B2E0E1



3079.8775

09/2025 7 1

24/09/2025

104,03

MATRÍCULA

REFERÊNCIA

VENCIMENTO

VALOR TOTAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR

PAGUE COM PIX





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO

Nomes

VALCIR PEDRO SIRENA
ANGELA MARIA BARBOSA SIRENA

Matrícula

085225 01 55 1986 2 00005 036 0002274 29

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges

VALCIR PEDRO SIRENA, nascido aos 29 de maio de 1966, natural de Barbosa Ferraz-PR, de nacionalidade brasileira, solteiro, mecânico de automóveis, filho de AVELINO SIRENA e de METILDE SIRENA, residente e domiciliado em Cruzeiro do Oeste-PR **

ANGELA MARIA BARBOSA, nascida aos 02 de outubro de 1968, natural de Cruzeiro do Oeste-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, filha de FRANCISCO FLORANTINO BARBOSA e de MARIA ARROYO BARBOSA, residente e domiciliada em Cruzeiro do Oeste-PR **

Data do registro do casamento (por extenso)

Dezessete de maio de um mil e novecentos e oitenta e seis **

Dia

17

Mês

05

Ano

1986

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

ANGELA MARIA BARBOSA SIRENA **

Observações / Averbações

Casamento celebrado neste Ofício, perante o Juiz de Paz Francisco Bueno Ferraz. Consta do referido assento a seguinte AVERBAÇÃO: Por mandado do Dra. Josiane Pavelski Borges M.Mª. Juíza de Direito da comarca de Cruzeiro do Oeste, PR, extraído dos autos nº 00047458220118160077 averbo o Divórcio, do casal, em que é, requerente **VALCIR PEDRO SIRENA** e requerida **ANGELA MARIA BARBOSA SIRENA**, decretado por sentença em 15/12/2011, e transitado em julgado em 17/01/2012, voltando ele a usar o nome de **VALCIR PEDRO SIRENA**, voltando ela a usar o nome de **ANGELA MARIA BARBOSA**, averbado no dia 21/03/2012. Custas: R\$24,67 (VRC 175,00), Selo Funarpen: R\$1,47, CPC: R\$1,40 **

Nome do Ofício

Registro Civil da Pessoas Naturais

Oficial Registrador

Haroldo Dias Laurek

Município / UF

Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná

Endereço

Rua Peabiru, 224

CEP: 87.400-000 - Fone: (44)3676-1391

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Cruzeiro do Oeste-PR, 30 de março de 2012.

Haroldo Dias Laurek
Agente Delegado



INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Compromisso Particular de Contrato de Compra e Venda, que entre si fazem: por um lado neste ato denominado Compromitente **Vendedor** (a): a Sr^a: **FRANCINA FRANCISCA DE SOUZA**, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF: 083.612.188-07 e do RG: 9.188.865-7 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná e de outro lado designado apenas de **Compradora**: **ANGELA MARIA BARBOSA**, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora do CPF: 903.973.719-34 e do RG: 5.721.256-0 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, os quais se comprometem a cumprirem com as Cláusulas e condições deste compromisso:

Cláusula Primeira: Que o justo título, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, é ela vendedora legítima proprietária do imóvel que assim se descreve: Meio terreno situado na quadra nº 001, lote nº 22, bairro Vila Brasil, com área total de 245,00 metros quadrados. 22-A

Cláusula Segunda: Que pelo presente contrato particular de compromisso de compra e venda, esta ela vendedora justa e contratada em promover a venda do imóvel acima mencionado, a ela compradora pelo preço de **R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)**, nas seguintes condições: à vista

Cláusula Terceira: Que o Compromissário (a) Comprador (a) toma posse do imóvel acima compromissado, podendo usar e desfrutar como melhor lhe aprouver, nele introduzindo as benfeitorias, melhorando construções que entender o compromissário COMPRADOR, ficando ciente que o imóvel não possui escritura definitiva.

Cláusula Quarta: Que todos os impostos até a data de hoje serão por conta do vendedor e os lançados daqui a diante, mesmo em nome do vendedor correrão por conta única e exclusiva do comprador.

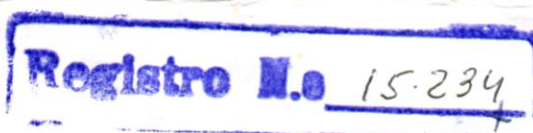
Cláusula Quinta: Que o presente é feito em caráter irrevogável e irretratável, não podendo rescindi-lo em nenhuma hipótese, devendo ser honrado por herdeiros e sucessores até final do cumprimento do presente contrato.

Cláusula Sexta: Elegem as partes do foro de Cruzeiro do Oeste - Pr, expressamente escolhido para que nele sejam discutidas toda e qualquer dúvida oriunda do presente compromisso, renunciando as mesmas partes outro pôr mais especial e privilegiado que ele seja.

E pôr estarem às parte bem certas e contratadas firmam o presente Instrumento Particular de Contrato na presença de duas testemunhas no final assinadas, para que produza efeitos legais.



Cruzeiro do Oeste, PR. 21 de março de 2012



TESTEMUNHAS

Francina Fde S Lima
FRANCINA FRANCISCA DE SOUZA - VENDEDORA

Reg. Tit. Doc. - Cruzeiro do Oeste

Angela Maria Barbosa
ANGELA MARIA BARBOSA - COMPRADORA

CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS

Oswaldo Moretto



2º Serviço
Notarial

Rua Peabirú, 320, Cx. P. 98
(44) 3676-1704
87400-000 Cruzeiro do Oeste-PR

Tabelião
Francisco Mena Fernandes
francisco.mena@uol.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[5ew2vif0]-FRANCINA FRANCISCA DE SOUZA LIMA
[5ew2wmy0]-ANGELA MARIA BARBOSA

Do que dou fé. Cruzeiro do Oeste/Pr, 21 de Março de 2012
Em testº _____ da verdade

Lucinda Calderon Machado
LUCINDA CALDERON MACHADO-ESCREVENTE



232.701
3838



Marcos A. Lopes Fernandes
CPF: 570.604.799-53
Escrevente

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ANGELA MARIA BARBOSA DA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	
PROFISSÃO: FUNCIONÁRIA PÚBLICA	
RG: 903.973.719-34	CPF: 903.973.719-37
ENDEREÇO: RUA IVAÍ, Nº 218, EM CRUZEIRO DO OESTE/PR CEP 87.400-000	
TELEFONE: (44) 9 9974-1452	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Cruzeiro do Oeste - PR, 11 de setembro de 2025

DECLARANTE

ANGELA MARIA BARBOSA DA SILVA

Angela Maria Barbosa da Silva

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ANGELA MARIA BARBOSA DA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADA	
PROFISSÃO: FUNCIONÁRIA PÚBLICA	
RG: 903.973.719-34	CPF: 903.973.719-37
ENDEREÇO: RUA IVAI, Nº218, EM CRUZEIRO DO OESTE/PR CEP 87.400-000	
TELEFONE: (44) 9 9974-1452	

OUTORGADOS: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Cruzeiro do Oeste - PR, 11 de setembro de 2025

OUTORGANTE

ANGELA MARIA BARBOSA DA SILVA

Angela Maria Barbosa da Silva